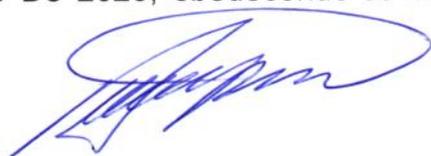
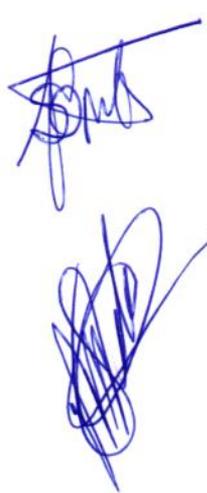


Ata de nº 28/2023, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Ordinária de 12 de setembro de 2023. Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito à Rua Massanori Nagao, Nº 64, Bairro Centro, no município de Teixeira de Freitas - BA, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas - Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa, Vereador Uivanthê Brito, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, convidou o vereador Ronaldo Alves Cordeiro, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após, o Senhor Presidente informou que, tendo em vista que a Ata da Reunião Ordinária foi disponibilizada anteriormente aos vereadores, submeteu a votação, a ata da Reunião Ordinária realizada em 05/09/2023, que foi aprovada. Solicitou então ao primeiro Secretário, vereador Joris Bento Xavier, que fizesse a leitura da matéria do expediente. MATÉRIA DO EXPEDIENTE que constou de: Ofício GP/PMTF Nº 183/2023, de 06 de setembro de 2023, do Gabinete do Prefeito Municipal, convida os vereadores para audiência pública sobre metas fiscais da LDO – 2º quadrimestre/2023; Edital de Convocação para audiência pública nº 06/2023, do gabinete do Prefeito Municipal; Ofício GAB/PMTF Nº 172/2023, de 22 de agosto de 2023, do gabinete do Prefeito Municipal, encaminha Projeto de Lei do Executivo Nº 29/2023; Ofício Nº 3402-23, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Geral – Tribunal de Contas dos Municípios, encaminha prestação de contas do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021; Ofício s/n, de 08 de setembro de 2023, do gabinete do Vereador Bruno Santos Barbosa, justificativa de ausência; Ofício Nº 134/2023, de 12 de setembro de 2023, do gabinete do Vereador Antônio Marques Ferreira da Silva, justificativa de ausência; Indicação Nº 340/2023, de 01 de setembro de 2023, de autoria do vereador Bruno Santos Barbosa, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja terminado as construções dos barracões do mercado municipal Témoteo Alves de Brito, sendo o barracão 01(um) término dos boxes, e do barracão 02(dois) iniciar a obra de contrapiso e construção dos boxes dos feirantes; Indicação Nº 341/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Bruno Santos Barbosa, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja instalada placas de sinalização, acompanhamento da equipe do trânsito no período vespertino para organização do fluxo de veículos, instalação de faixas de pedestres na rua João Amaro Gomes, no bairro Tancredo Neves; Indicação Nº 342/2023, de 05 de setembro de 2023, de autoria do vereador Mateus Padilha Guerra, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, que viabilize estudo para a construção de faixa de pedestres elevada ou não, bem como a instalação de redutores de velocidade “quebra molas” em frente a Escola Cooperativa, localizada na Avenida Gonçalves Ledo, Bairro Bela Vista, nesta cidade; Indicação Nº 343/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Marcos Gomes de Almeida, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a instalação de

coberturas nos pontos de ônibus localizados: um em frente ao Supermercado Sempre Tem (Novo Horizonte, Teixeira de Freitas - BA, 45996-032) , um em frente a Prefeitura (Av. Mal. Castelo Branco, 145 - Centro, Teixeira de Freitas - BA, 45995-041) e outro em frente a Honda Motos (Av. Pres. Getúlio Vargas, 1414 - São José, Teixeira de Freitas - BA, 45996-108); Pedido de Providência N° 344/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Antônio Francisco Coutinho, REQUER ao Exmº . Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a perfuração de um poço artesiano e a construção de um chafariz no bairro Califórnia; Pedido de Providência N° 345/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Antônio Francisco Coutinho REQUER ao Exmº . Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja construída uma escola de ensino fundamental I e II e ensino médio no bairro Califórnia; Indicação N° 346/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Ailton da Cruz Pereira, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que viabilize projeto de baixo impacto ambiental em área de Preservação Permanente, localizada atrás do Jacarandá Country Clube. Que seja construída uma trilha para esporte radical de bike, bem como pista de caminhada e iluminação; Indicação N° 347/2023, de 06 de setembro de 2023, de autoria do vereador Clemeson de Jesus Castro, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja disponibilizado um trator para a comunidade Córrego do Mutum; Indicação N° 348/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Luciano Ferreira Sales, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que faça uma rede de esgoto sentido ao antigo lixão e a biquinha, onde se encontra uma nascente na comunidade de Santo Antônio; Moção de Congratulação N° 152/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Carmino Oliveira Santana, ao senhor Edalberto de Azevedo Gomes; Moção de Congratulação N° 153/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Carmino Oliveira Santana, a senhora Juliana Amato dos Santos; Moção de Congratulação N° 154/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Clemeson de Jesus Castro, ao Tenente Coronel Antônio Helber de Oliveira Fonseca Viana; Moção de Congratulação N° 155/2023, de 06 de setembro de 2023, de autoria do vereador Jucélio Conceição da Silva, a Senhora Geilza Maria Dias Pedreira e ao Senhor Santos Rocha; Requerimento N° 43/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia do projeto arquitetônico de ampliação e adequação da nova Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), que foi realizado pela empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.191.380/0001-66, conforme consta no Contrato 3-363-2022; Requerimento 44/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria do vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, REQUER, à V.Exª, ouvido o soberano Plenário, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa nos termos do art. 70, inciso VIII, a solicitação de envio a esta Casa a Relação de Servidores Contratados e Comissionados, com Respectivos Cargos, Remunerações E Lotações, No Exercício De 2023, obedecendo-se o regime de prestação de informações



semestral, como prescreve o já referido artigo da Lei Orgânica. Projeto de Lei do Legislativo Nº 87/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no município de Teixeira de Freitas; Projeto de Lei do Executivo Nº 29/2023, de 22 de agosto de 2023, de autoria do poder executivo "concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de provimento em comissão das unidades de ensino municipais conveniadas ao sistema de ensino dos colégios cívico militares municipais no âmbito do Executivo Municipal, e atualiza o vencimento básico da tabela salarial do quadro de servidores"; Pareceres da Comissão de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 77/2023, de 14 de agosto de 2023; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Econômico, Industrial, Comercial, Agropecuário, Ambiental e Ciência e Tecnologia ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 79/2023, de 21 de agosto de 2023; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Econômico, Industrial, Comercial, Agropecuário, Ambiental e Ciência e Tecnologia ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 81/2023, de 25 de agosto de 2023; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, uso e Ocupação do Solo, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2023 de 19 de julho de 2023; Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, uso e Ocupação do Solo, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 25/2023 de 08 de agosto de 2023; Em seguida, o Senhor Presidente passou a entrega das moções: vereador Marcelo Santos Teixeira: entrega da Moção de Congratulação à Sra. Edmárcia Kretli; vereador Clemeson de Jesus Castro: entrega da Moção de Congratulação ao Sr. Justino Alves de Sousa; vereador Ailton Cruz: entrega da Moção de Congratulação à Sra Eliene Santos Araújo. Ato contínuo iniciou-se o grande expediente, onde o Senhor Presidente passou a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**. Fez uso da tribuna os Vereadores: **Luciano Ferreira Sales**: falou da importância do projeto que estaria sendo apreciado nesta Casa, de autoria do Poder Executivo, que é de responsabilidade de todos os Pares, mas que a responsabilidade maior é do gestor municipal, Dr. Marcelo Belitardo, na oportunidade, parabenizou pela coragem e pelas várias obras executadas no município. Afirmou que como vereador, veio para fazer história e deixar o seu legado na cidade de Teixeira de Freitas. Mencionou, que faz parte da Comissão Constituição Justiça e Redação, e que seu voto é favorável ao Projeto, porque acredita na honestidade do prefeito municipal. **Jucélio Conceição da Silva**: iniciou seu pronunciamento expressando contentamento pela Casa Legislativa com presença significativa de pessoa neste plenário. Mencionou sobre o projeto do Executivo que seria apreciado nessa Casa, parabenizou ao prefeito municipal, Dr Marcelo Belitardo, pela coragem e pelas várias obras executadas no município e declarou seu voto favorável ao mesmo. Disse ainda, que como vereador veio com o objetivo de deixar o seu legado para a comunidade. **Clemeson de Jesus Castro**: iniciou



seu pronunciamento, expressando contentamento pela presença significativa de pessoas no plenário, e na oportunidade, agradeceu e declarou apoio ao prefeito municipal, Dr. Marcelo Belitardo, pelas várias obras executadas no bairro castelinho, e em todo o município. **Bernardo Cabral:** criticou a oposição. Declarou voto favorável ao Projeto de Lei do Executivo que seria apreciado nesta sessão. Parabenizou, o Poder Executivo e relatou que acompanhou o prefeito municipal em algumas obras que irão beneficiar a população teixeirense, dentre elas na área da educação e da saúde. Foi aparteado pelo vereador Luciano Ferreira Sales. **Marcos Gusmão Pontes Belitardo:** manifestou seu posicionamento, referente a ambos os Projetos de Lei do Executivo nº 18/2023 e Projeto de Lei nº 25/2023, que seriam votados nesta sessão. Relatou que no Projeto de Lei do Executivo nº 18/2023, tiveram reuniões com a participação das entidades de classe, que representam o comércio, indústrias e todas as pessoas que investem e dedicam, gerando oportunidades de emprego e renda, pessoas estas, que lidam no seu cotidiano com questões tributárias, onde trouxeram questões que criaram celeumas jurídicas, a dispositivos que estão dentro do referido projeto, e que deveriam ser mais discutidas com a participação e a aceitação das propostas sugeridas pelas entidades. Relatou que o processo de tramitação do Projeto foi curto, e que não seria equilibrado votar dessa forma. Manifestou também, ao projeto de Lei do Executivo nº 25/2023, que criariam 122 cargos políticos, um complemento a mais de 400 mil reais na folha, onde deveria beneficiar servidores efetivos, comissionados e contratados, de forma igual para todos, estabelecendo um percentual. O parlamentar, mencionou um antagonismo entre os dois Projetos, um que aumentaria as receitas e o outro que aumentaria as despesas. Finalizou, declarando seu voto, "não", em ambos os Projetos de Lei do Executivo. Neste momento o Sr, presidente vereador Uivanthê Brito Andrade, registra a presença do ex-vereador Domingos Donato e convida para fazer parte da mesa. **Marcos Gomes de Almeida:** destacou a importância da Casa Legislativa com presença significativa, refletindo o interesse do público. Mencionou, que vários veículos de comunicação, noticiou referente ao projeto de Lei do Executivo, que seriam apreciados nesta sessão, e destacou a importância do mesmo para o município. Mencionou ainda, que o Código Tributário deste município está defasado desde 2003, e que o referido Projeto que está em discussão é para atualizar o Código Tributário e não para aumentar impostos, relacionados a taxas de lixo, IPTU e Luz. Agradeceu, ao Prefeito municipal e citou várias obras que estão sendo executadas de sua autoria, juntamente com o vereador Luiz Santos, e finalizou, dizendo que oposição existe, mas tem que ter coerência. **Ubiratan Lucas Rocha Matos:** iniciou seu pronunciamento manifestando o desejo que estivesse presente nesta Casa, secretários, donos das empresas, e o chefe do Poder Executivo, que encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Nº 18/2023, onde altera o Código Tributário e aumenta os impostos no município. Criticou, a equipe de Finanças do Poder Executivo, relacionado ao Projeto em discussão. Mencionou que esse aumento de impostos terá um impacto prejudicial na cidade, afetando negativamente a população teixeirense e enfatizou a importância de ter debatido, com diversas partes interessadas, as Entidades e Instituições. Criticou o Poder Executivo na forma da elaboração do Projeto, onde aumentaria os impostos, sendo injusto



e prejudicando a população carente. Finalizou, manifestando posição contrária e declarando, “não”, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2023. Foi apartado pelo vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo. **Joris Bento Xavier:** expressou honra em discutir e abordar com os nobres Pares, um assunto de extrema importância, que é o Código Tributário, que despertou interesse social, debates e muita desinformação por parte da oposição. Enfatizou, que o Código Tributário atual se encontra defasado há 23 anos e ressaltou, a oportunidade de atualizar em colaboração com esta Casa Legislativa e o Poder Executivo, onde foi discutido, e feita as atualizações necessárias. Mencionou, a divulgação do IBGE sobre a população atual de Teixeira de Freitas, onde houve impacto no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devido a essa estimativa, pois a estimativa real, seria de 180 a 200 mil habitantes devido ao desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. Destacou, as várias obras executadas pelo Poder Executivo, e a importância das mesmas para o município. Esclareceu sobre a alteração de alguns impostos do projeto em discursão sobre o Código Tributário e enfatizou aos cidadãos e aos nobres Pares, que a análise do Projeto, foi baseada, com responsabilidade com empresários e a sociedade, e criticou, a oposição da forma que foi comunicado á sociedade, de que eles estariam aumentando os impostos. Finalizou, declarando seu voto, “sim”, ao Projeto. **Marcelo Santos Teixeira:** iniciou seu pronunciamento em defesa de um Projeto de Lei em discussão, mencionando que tiveram diversas vezes aprovando recursos em benefício do município, por meio dos votos com a participação de todos os Pares, e que na data presente, estariam discutindo sobre o Projeto de Lei, referente a reformulação do Código Tributário, Projeto esse, que teve manipulação de opinião utilizada pela oposição, para confundir a sociedade e concordou em haver estratégias políticas, sim, dentre elas a estratégia “teatro das tesouras”, que na verdade é um teatro, e funcionou neste município por muito tempo. Ressaltou e esclareceu sobre o ITBI, e demais taxas dos impostos do Projeto de Lei em discussão, e que essa é uma maneira do município proteger o direito público, perante o direito individual. Falou ainda, a respeito do Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2023, onde foi citado que geraria várias discordâncias, mas que não existe Lei que não gera celeumas, informou ainda, que se reuniram várias vezes para discutirem o Projeto, onde foram feitas as retificações necessárias. Discorreu, sobre outro Projeto de lei em apreciação nesta sessão plenária, destacando a necessidade de reestruturação, devido a sua antiguidade, para conceder direitos às pessoas que assumem cargos de chefia, **e que esse Projeto de Lei está apenas corrigindo um erro, não vai aumentar despesas, vai manter os servidores que já estão em seus setores e recebendo o mesmo que recebem.** Discordou do discurso da fala de um parlamentar e concluiu, dizendo que sua força está nas urnas. Neste momento o vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, solicita do vereador Presidente Sr. Uivanthê Brito Andrade, que seja constado em ata e em negrito a fala do vereador que diz: não criaria despesas o Projeto de Lei 25/2023, sendo portanto autorizado. **Ronaldo Alves Cordeiro:** mencionou que participou de diversas legislaturas nesta Casa, onde teve uma participação direta da construção do Plano Diretor Urbano, do Código Tributário em 2003, participou e foi autor da revisão da Lei Orgânica, e do Regimento Interno desta Casa, em união com os Pares, e que hoje seria a



revisão do Código Tributário, que já foi citado por outros Pares, enquanto a redução de taxas, Projeto esse, que está sendo observado a questão do índice prudencial, dentro da responsabilidade de qualquer gestor. Falou que defende os governos que reduz impostos e não acrescenta a carga tributária. Ressaltou, que fez questão de estudar e aprofundar fazendo algumas ressalvas, em exemplos das taxas de indústrias, e iluminação pública desse referido projeto em discursão, que é necessário essa revisão, pela realidade dessa cidade, e que esse Projeto não está onerando, e sim, fazendo a devida revisão, que antes era por Decreto e hoje seria pela Lei Municipal, aprovada nesta sessão. **Mateus Padilha Guerra:** ressaltou que chegaria o momento em que as pessoas colocariam a população o comércio e tantas outras pessoas contra esse parlamento, e que quando eleito, não agradaria a todos. Afirmou que o seu discurso nesta sessão, seria voltado ao comércio da cidade. Mencionou que tentaram jogar comerciantes e entidades de classe contra o parlamento e contra a sua pessoa, que já está inserido na atividade do comércio há 29 anos, e que existem pessoas que não conhecem as obrigações mensais e das dificuldades como comerciantes para arcar com todas as responsabilidades. Expressou, insatisfação pelos Pares e a população com conhecimento, pela forma que tratou um Projeto, que vai mudar algumas diretrizes do município, onde todos comerciantes seriam beneficiados. Informou ainda, que fez ressalvas ao Projeto em discussão, relacionadas aos industriais e as panificadoras, e irá acompanhar as demandas solicitadas. Falou que o Legislativo e o Poder Executivo, devem trabalhar juntos, e afirmou, como vereador nesta gestão tem trabalhado lado a lado com quem tem feito e vai fazer muito pela cidade de Teixeira de Freitas. Criticou, a atuação da oposição pela forma de fazer política. **Luiz Santos Rodrigues:** Mencionou, que nesta sessão seria submetidos á votação dois Projetos de grande importância para o município, onde foi debatidos com a comunidade, as entidades, e os empresários, Projeto esse, que é para o desenvolvimento da cidade. Parabenizou, ao Prefeito municipal, Dr. Marcelo Belitardo, pela coragem de enviar o Projeto em discursão para consideração desta Casa Legislativa. Declarou seu voto, "sim", para o referido Projeto. Foi aparteado pelos Vereadores, Bernardo Cabral e Joris Bento Xavier. Neste momento, o Presidente, Vereador Uivanthê Brito Andrade, transferiu a presidência ao vereador **Marcelo Santos Teixeira**, para que ele mesmo pudesse fazer o uso da palavra. **Uivanthê Brito Andrade:** agradeceu a todos os funcionários e Parlamentares, pela participação no desfile de 07 de setembro. Enfatizou, que como Presidente desta Casa, é uma pessoa imparcial, e que em relação ao Projeto de Lei em discursão, referente a alteração do Código Tributário e de grande relevância, teve várias reuniões realizadas para discutirem, com a participação de todas as entidades. Afirmou, que tem compromisso com a cidade representando a Casa Legislativa, Casa essa, que tem feito vários serviços relevantes para o município. Destacou que o código vigente possui 20 anos de existência e necessita de atualizações para se adequar às demandas da cidade e que algumas partes do Projeto serão revistas. Informou ainda, que buscou esclarecimentos junto ao Procurador da Prefeitura, que esse é o papel do vereador, e que esta Casa tem compromisso com a população. Salientou que trabalha com transparência e que o Projeto, passou pelas Comissões, foi avaliado e recebeu o parecer



favorável, portanto seria levado para votação em plenário. Foi aparteado pelo vereador Luciano Ferreira Sales. Neste momento, o vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo solicitou o direito de reposta, uma vez que seu nome foi citado. Sendo portanto, concedido. Feito o uso da palavra, o Senhor Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA**. Prosseguiu solicitando a autorização do plenário para votação em bloco das Indicações, Pedido de Providências e Moções, sendo, portanto, autorizado. O Senhor Presidente procedeu com a votação em bloco das Indicações e Pedidos de Providências, que foram aprovadas pelo plenário. Submeteu á votação as Moções, que foram aprovadas. Submeteu a votação o Requerimento Nº 43/2023, de 11 de setembro de 2023, autoria do vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia do projeto arquitetônico de ampliação e adequação da nova Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), que foi realizado pela empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.1, 91.380/0001-66, conforme consta no Contrato 3-363-2022, que foi Reprovado com 02 votos ,“sim, e 14 votos, não”,. Neste momento o vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, com base no artigo 133, inciso 13 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Presidente, o direito de justificativa do voto sobre o projeto arquitetônico de ampliação da UMMI. Sendo portanto, concedido. O vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo informou que consta no processo do pagamento a planta da ampliação da UMMI, entretanto quando impressa, não dá para distinguir, portanto importância de pedir o arquivo do referido Requerimento. Submeteu a votação o Requerimento 44/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria do vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, REQUER, à V.Exª, ouvido o soberano Plenário, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa nos termos do art. 70, inciso VIII, a solicitação de envio a esta Casa a Relação de Servidores Contratados e Comissionados, com Respectivos Cargos, Remunerações e Lotações, no Exercício de 2023, obedecendo-se o regime de prestação de informações semestral, como prescreve o já referido artigo da Lei Orgânica, que foi reprovado, com 02 votos ,”sim e 14 votos, “não”. Submeteu a votação os Pareceres da Comissão de Saúde, Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 77/2023, de 14 de agosto de 2023, de autoria do vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos,“ Dispõe sobre o prontuário afetivo nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA e Unidade Municipal Materno-Infantil (UMMI) em hospitais públicos e privados no município de Teixeira de Freitas e dá outras providências” que foram aprovados. Submeteu a votação do Projeto de Lei do Legislativo Nº 77/2023, de 14 de agosto de 2023, de autoria do vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos,“ Dispõe sobre o prontuário afetivo nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA e Unidade Municipal Materno-Infantil (UMMI) em hospitais públicos e privados no município de Teixeira de Freitas e dá outras providências”, que foi aprovado. Submeteu a votação os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Econômico, Industrial, Comercial, Agropecuário, Ambiental e Ciência e Tecnologia ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 79/2023, de 21 de agosto de 2023, de autoria do vereador

Marcelo Santos Teixeira, "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o Programa de Economia Criativa no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, Bahia, e dá outras providências", que foram aprovados; Submeteu a votação, o Projeto de Lei do Legislativo Nº 79/2023, de 21 de agosto de 2023, de autoria do vereador Marcelo Santos Teixeira, "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o Programa de Economia Criativa no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, Bahia, e dá outras providências", que foi aprovado; Submeteu a votação os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Econômico, Industrial, Comercial, Agropecuário, Ambiental e Ciência e Tecnologia ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 81/2023, de 25 de agosto de 2023, de autoria do vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, "Dispõe sobre a criação do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais, que foram aprovados; Submeteu a votação, o Projeto de Lei do Legislativo Nº 81/2023, de 25 de agosto de 2023, de autoria do vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, "Dispõe sobre a criação do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais, que foi aprovado; Em votação, em segundo turno, os pareceres do Projeto de Emenda à lei Orgânica Municipal Nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal, "Que dá nova redação à "E", do § 3º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal", que foram aprovados. Em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, Nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal, "Que dá nova redação à "E", do § 3º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal", que foi aprovado. Neste momento o vereador, Ubiratan Lucas Rocha Matos, pede vista ao processo do projeto de Lei do Executivo Nº 18/2023 e solicitou que constasse em ata. O Sr. Presidente, submeteu o pedido de vista ao plenário, que foi reprovado. Com voto, " não ", do vereador Carmino Oliveira Santana. Submeteu a votação os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, uso e Ocupação do Solo, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2023 de 19 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, RETIFICADO, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Nº 308, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o novo Código Tributário e de Rendas do Município de Teixeira de Freitas", que foram aprovados ; Submeteu a votação o Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, RETIFICADO, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Nº 308, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o novo Código Tributário e de Rendas do Município de Teixeira de Freitas", que foi aprovado com 14 votos "sim, 02 votos "não" e 02 "ausências". Submeteu a votação, os Pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, uso e Ocupação do Solo, ao Projeto de Lei do Executivo Nº 25/2023 de 08 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, " Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Nº 001, de 18 de abril de 2002 e das Leis Municipais nº 724 de 04 de junho de 2014, 983 de 01 de março de 2017 e 1.219 de 23 de junho de 2022, e dá outras providências" que foram aprovados; Submeteu á votação o Projeto de Lei do Executivo Nº 25/2023, de 08 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

de Teixeira de Freitas; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Nº 001, de 18 de abril de 2002 e das Leis Municipais nº 724 de 04 de junho de 2014, 983 de 01 de março de 2017 e 1.219 de 23 de junho de 2022, e dá outras providências”, que foi aprovado. Neste momento o presidente vereador, Uivanthê Brito Andrade, concede o direito de resposta ao vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo: afirmou que tiveram reuniões na Casa, e pontuou que as manifestações das pessoas técnicas como os advogados e os contadores não foram inseridas no Projeto que foi discutido e não foi colocado em prática as sugestões apresentadas. Neste instante, não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, Joris Bento Xavier, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, de 12 de setembro de 2023.

